



*M. 500 A*

*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 579 DE 05 DE MAIO DE 1.976

" Abre crédito especial adicional no valor de CR\$-300.000,00-, e dá outras providências ".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º)- Fica o Serviço da Fazenda autorizado a abrir um crédito especial adicional no valor de ..:CR\$-/300.000,00-(trezentos mil cruzeiros), que se destinará a construção de um ginásio de esportes no Município.

ART. 2º)- Para cobrir o "crédito especial / aberto pelo artigo anterior, fica o Serviço da Fazenda autorizado a utilizar os recursos provenientes do saldo do exercício anterior.

ART. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 05 DE /  
MAIO DE 1.976.

  
SIMÃO WELSH  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, registrada no livro próprio, e registrada em Cartório de Registro Civil de Nova Odessa.

  
PAULO F. ALVES  
Secretário